



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 26/02/2020 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 165/2019 e Processo Administrativo nº 286/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Odontológicos para uso nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar/SC.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 165/2019 e Processo Administrativo nº 286/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Odontológicos para uso nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar/SC, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Maico Gavinho Montoril (Assistente Administrativo - matrícula nº 16.081) nomeados através do Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020 e a Senhora Luciana Gobbi - Supervisão de Serviços Odontológicos. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ n.º 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperanca, n.º 2320, CEP 89.163-554, RIO DO SUL/SC, neste ato representada pelo Senhor Cleiton Andre Wagner, portador do CPF n.º 029.131.619-01; BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 31.770.650/0001-40, estabelecida na Rua Zeferino Dias, n.º 997, CEP 91.130-480, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo Goulart Luchtemberg, portador do CPF n.º 957.968.000-00; DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA inscrita no CNPJ n.º 91.083.212/0001-35, estabelecida na Rua General Vitorino, n.º 298, CEP 90.020-170, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Senhor Sergio Carlos Zipf, portador do CPF n.º 391.128.539-68; JEFFERSON DUWE ME inscrita no CNPJ n.º 13.749.658/0001-42, estabelecida na Rua Artur Keunecke, n.º 62, CEP 89.087-030, Indaial/SC, neste ato representada pelo Senhor Jefferson Duwe, portador do CPF n.º 081.518.699-17; METROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ n.º 83.157.032/0001-22, estabelecida na Rua Boa Esperanca, n.º 1918, CEP 89.163-920, Rio Do Sul/SC, neste ato representada pelo Senhor Robson Taciano da Silva, portador do CPF n.º 003.937.599-46; MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ n.º 32.421.421/0001-82, estabelecida na Avenida Pintassilgo, n.º 462, CEP 87.083-085, Maringá/PR, neste ato representada pelo Senhora Tatiane Gonçalves, portadora do CPF n.º 003.335.799-41; NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 12.095.582/0001-16, estabelecida na Rua Castro, n.º 145, CEP 86.804-290, Apucarana/PR, neste ato representada pelo Senhor Rafael Machado, portador do CPF n.º 050.247.779-21; ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA inscrita no CNPJ n.º 79.291.878/0001-83,



estabelecida na Rua São Paulo, n.º 2871, CEP 89.030-000, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor Anderson Luis Marques, portador do CPF n.º 901.691.409-97; OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ n.º 03.033.589/0001-12, estabelecida na Rua Ricardo Georg, n.º 1115, CEP 89.069-101, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor Robson Emanuel Albano Hasckel, portador do CPF n.º 063.372.779-29; ODONTOSUL LTDA inscrita no CNPJ n.º 04.971.211/0001-22, estabelecida na Rua Leonardo Julio Perna, n.º 90, CEP 85.900-240, Toledo/PR, neste ato representada pelo Senhor Luiz Carlos Balam, portador do CPF n.º 357.521.309-72; OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A inscrita no CNPJ n.º 83.802.215/0001-53, estabelecida na Avenida Ivo Lucchi, n.º 68, CEP 88.133-510, Palhoça/SC, neste ato representada pelo Senhor Everson José da Silva, portador do CPF n.º 901.882.259-00; ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ n.º 06.194.440/0001-03, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1612, CEP 85.601-275, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo Senhor Geisson Luis de Paula Gonçalves Guimarães, portador do CPF n.º 098.361.709-01; PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ n.º 03.505.263/0001-40, estabelecida na Rua Gustavo Salinger, n.º 702, Loja 05, Itoupava Seca, CEP 89.030-310, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor Otto Weise, portador do CPF n.º 047.837.289-25; SANIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP inscrita no CNPJ n.º 24.537.945/0001-05, estabelecida na Rua Ricardo Georg, n.º 1115, CEP 89.069-101, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor Robson Emanuel Albano Hasckel, portador do CPF n.º 063.372.779-29; TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP inscrita no CNPJ n.º 06.555.143/0001-46, estabelecida na Rua Pedro Theisen Junior, n.º 478, CEP 88.135-420, Palhoça/SC, neste ato representada pelo Senhor Edivaldo José da Silva, portador do CPF n.º 979.665.339-72; Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Antes do início do Credenciamento das empresas, o Pregoeiro alertou ao representante da empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 21.504.525/0001-34, bem como aos demais participantes do certame, que a referida empresa encontra-se impedida de licitar pelo Município de Manaus, conforme aviso de penalidade publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19 de junho de 2019, cito "O Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno, em estrita atuação ao que disciplina a Seção VI - Da Decisão, parágrafos 1º e 2º, do art. 19, da Lei Municipal n. 2.442, de 28 de maio de 2019 e considerando o teor do Processo administrativa n. 2019.11209.11210.0.014248 - SIGED, torna público a aplicação à empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, estabelecida na Rua Anne Frank, 5241, Boqueirão, Curitiba/PR - CEP 81.730-010, inscrita no CNPJ sob o n. 21.504.525/0001-34, a pena de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO PELO PRAZO DE 01 (um) ano e 06 (seis) meses**. Desta decisão cabe recurso nos termos do inciso I, alínea f e § 4º do art. 109, da Lei n. 8666/93, fica



franqueada vista o referido processo, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, na Sede da SEMEF", sendo registrado no Portal da Transparência da Controladoria Geral da União em 11 de fevereiro de 2020. Tendo em vista que o município de Gaspar, segue o direcionamento adotado pelo STJ, no qual a suspensão de licitar possui alcance subjetivo, amplo, impedindo as empresas punidas de licitar e contratar com toda a Administração Pública Brasileira e não somente com o órgão sancionador, e em atendimento o item 3.11 a do Edital, que diz: "Será vedada a participação de empresas na licitação, quando: a) Suspensas temporariamente de participar em licitação, impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados". Diante disso o Pregoeiro decide pela não participação da Empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 21.504.525/0001-34 no presente certame, não sendo credenciado, porém seus envelopes ficam retidos visto que foram protocolados conforme previsto no Edital, alertando também que o representante poderá assistir o pregão presencial, porém sem manifestar-se. A empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ n.º 03.505.263/0001-40, entregou seus envelopes de proposta de preços e habilitação, bem como os documentos de credenciamento em tempo hábil para articipar do presente certame, porém não se faz presente o representante legal da empresa. Diante disto serão acessados os seus envelopes permanecendo os valores iniciais constantes em sua proposta de preço. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pelas proponentes, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada aos representantes legais das empresas para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica dos representantes presentes. Encerrada a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação dos interessados. Não houve questionamento sobre a referida documentação. O Pregoeiro informa que a empresa ODONTOSUL LTDA inscrita no CNPJ n.º 04.971.211/0001-22, apresentou procuração válida pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data de 22/02/2019, restando a mesma vencida na data de abertura do presente certame, 26/02/2020. Diante disso o Pregoeiro decide pela não participação da empresa ODONTOSUL LTDA inscrita no CNPJ n.º 04.971.211/0001-22 no presente certame, não sendo credenciada, porém seus envelopes ficam retidos, visto que foram protocolados conforme previsto no Edital, o Pregoeiro alerta também que o representante poderá assistir o pregão presencial, porém sem manifestar-se. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento das demais empresas foi apresentada conforme exigido no edital, estando os representantes credenciados, portanto, podendo manifestarem-se durante a sessão. Todas as empresas apresentaram a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessados seus envelopes de Proposta de Preços. O representante das empresas SANIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP e OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA retirou-se do certame às 10h41min. O representante da empresa DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA retirou-se do certame às 10h44min. As empresas OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (83.802.215/0001-53),

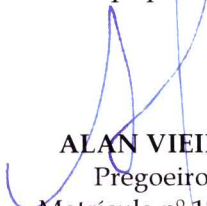


METROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (83.157.032/0001-22), ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02), TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP (06.555.143/0001-46), PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03.505.263/0001-40) e OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (03.033.589/0001-12) não comprovaram a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não usufruindo dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura das Propostas de Preços. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou seus conteúdos e em seguida disponibilizou as propostas para que os proponentes fizessem o mesmo. Após a análise por parte dos proponentes, o Pregoeiro abriu espaço para questionamentos das referidas propostas por parte dos representantes. Não houve questionamento sobre a referida documentação. A Senhora Luciana Gobbi - Supervisão de Serviços Odontológicos, retirou-se do certame às 11h51min. O representante da empresa BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 31.770.650/0001-40, solicitou desclassificação de itens ofertados em sua Proposta de Preços manifestando-se nos seguintes termos: *Venho por meio deste solicitar a desclassificação dos itens 292, 293 da empresa Brumed Comércio Atacadista E Manutenção De Equipamentos Hosp. Eireli CNPJ: 31.770.650/0001-40. Motivo: Item cotado não tem rotor em liga em bronze.* O representante da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ n.º 06.194.440/0001-03, solicitou desclassificação de itens ofertados em sua Proposta de Preços manifestando-se nos seguintes termos: *Odontomedi solicito desclassificação do item 282, devido a preço inexequível e a falta do produto por nossos fornecedores.* O representante da empresa NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 12.095.582/0001-16, solicitou desclassificação de itens ofertados em sua Proposta de Preços manifestando-se nos seguintes termos: *Eu Rafael Machado da empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda peço desclassificação do item 224 pelo motivo valor incorreto!* Devido ao adiantado da hora, considerando o número expressivo de empresas participantes, bem, como de itens a serem cadastrados no sistema, juntamente com seus respectivos valores unitários e marcas em conformidade com o item 4.2 do Edital, o Pregoeiro decide pela suspensão do presente certame, deixando designado o dia 11/03/2020, às 09h00min, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, para dar continuidade aos trabalhos do presente Pregão Presencial. Na ocasião, o Pregoeiro informa, caso a empresa pretenda substituir o seu Representante Legal que tenha sido credenciado/cadastrado na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes do Edital, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração com Firma Reconhecida em cartório ou com comprovação por autenticidade do documento se emitido por internet, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos do Pregão Presencial, e documentos de identificação do credenciado. O Pregoeiro alerta também que a empresa que não retornar para a continuidade do certame, na



data e horário supramencionado, prescreve ao direito de interpor recurso administrativo. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 26 de fevereiro de dois mil e vinte, às 12h50min.

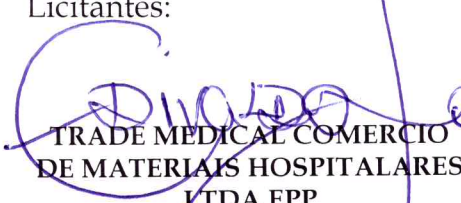
Pregoeiro e Equipe de Apoio:

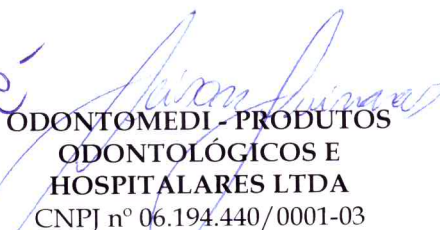

ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Matrícula nº 12.774

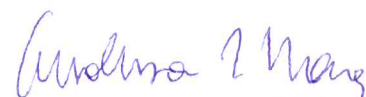

ANNY DANIELA BAZZAN
Equipe de Apoio
Matrícula nº 14.002

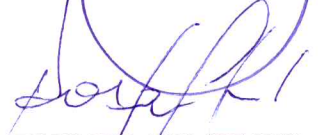

MAICO GAVINHO MONTORIL
Equipe de Apoio
Matrícula nº 16.081

Licitantes:


**TRADE MEDICAL COMERCIO
DE MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA EPP**
CNPJ n.º 06.555.143/0001-46



**ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ n.º 06.194.440/0001-03


**ODONTO BLU COMERCIO E
ASSISTENCIA TECNICA LTDA**
CNPJ n.º 79.291.878/0001-83


**BRUMED COMERCIO
ATACADISTA E MANUTENCAO
DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ n.º 31.770.650/0001-40


**OLSEN INDUSTRIA E
COMERCIO S/A**
CNPJ n.º 83.802.215/0001-53


**MULTIHOSP COMERCIAL DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**
CNPJ n.º 32.421.421/0001-82


**NOSSA DENTAL PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ n.º 12.095.582/0001-16

